

119**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA****SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

OFÍCIO Nº 412/2021/SGCE/TCERO

A Sua Excelência o Senhor

EDUARDO TOSHYIA TSURU

Prefeito do Município de Vilhena - RO

prefeito.tsurueduardo@gmail.com; gabinete@vilhena.ro.gov.br; cerimonialvilhena@gmail.com

c.c:

À Senhora

ERICA PARDO DALA RIVA

Controladora do Município de Vilhena - RO

ericapdalariva@hotmail.com; dalariva.adv.oabdf@gmail.comAssunto: **Requisição de informações e documentos.**

Senhor Prefeito,

De modo a auxiliar os trabalhos de auditoria a serem realizados nesse município, referentes aos exercícios de 2020 e 2021, que tem o propósito de fiscalizar os contratos de prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, solicitamos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Complementar n. 154/1996, a remessa a este Tribunal de Contas Estadual as informações e documentações a seguir relacionadas:

a) Cópia integral de todos os processos administrativos relativos às contratações de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, vigentes em 2020 e 2021;

b) Qualificação dos responsáveis pela fiscalização do(s) contrato(s) de coleta de RSU executados em 2020 e 2021;

c) Cópia integral da Lei que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Poder Executivo Municipal, bem como, se houver, autarquia responsável pela fiscalização do serviço de coleta e destinação final de RSU.

d) Informar endereço de e-mail e telefone do(s) servidor(es) responsável(is), para prestar informações e auxiliar os auditores no transcorrer da mencionada fiscalização.

As respostas devem indicar o item a que se referem e, no caso de inexistência da informação requerida, deve-se justificar ou apenas comunicar que o dado ou informação não existe ou não é produzido.

A documentação/informação deverá ser enviada em **formato digital PDF, com reconhecimento de caracteres (OCR), através do Portal do Cidadão**, no site do TCERO, **até o dia 8 (oito) de setembro de 2021**, identificando no assunto o número deste ofício, ocasião em que será gerado o protocolo através do Sistema PCe.

Aproveitamos a oportunidade para informar que todos os protocolos destinados a este TCE-RO deverão ser enviados por meio do Portal do Cidadão >>Portal do Gestor (Aba: Peticionamento).

O cadastro para utilizar a funcionalidade, ou seja, a possibilidade de realizar protocolo diretamente no Sistema de Processo de Contas Eletrônico - PCe, deverá ser realizado no Portal do Cidadão (<https://portalcidadao.tcero.tc.br/>). Após o cadastramento, deverá ser feito contato com o Departamento de Gestão da Documentação deste tribunal - DGD, pelos telefones 3609-6223; 3609-6224; 3609-6225; 3609-6226; 3609-6227e 3609-6229, para que seja procedido o envio do Termo de Aceite de acesso ao sistema.

Em razão da urgência do que se pede, deverá também ser enviada cópia para o e-mail do auditor responsável, no endereço 545@tce.ro.gov.br. Importante registrar que o protocolo da remessa será gerado apenas pelo Portal do Cidadão.

Caso existam dúvidas ou necessidade de esclarecimentos sobre as informações solicitadas, entrar em contato com a equipe técnica responsável pela fiscalização, através do telefone **(69) 3609-6373**.

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 232/21
Fls 62-V
[assinatura]

FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES
Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo
Auditor de Controle Externo - Matrícula 62



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES, Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo**, em 03/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0329928** e o código CRC **20B6952A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 005667/2021

SEI nº 0329928

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009